



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PROG 109/79

= PROJETO DE LEI Nº 11 DE 24 DE ABRIL DE 1979 =

"Dispõe sobre a concessão de subvenção, no corrente exercício, à Corporação Musical Nossa Senhora da Escada."

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT,
Prefeito do Município de Barueri, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder - subvenção, no corrente exercício, à Corporação Musical Nossa Senhora da Escada, no montante de - CR\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros).

Parágrafo Único - A subvenção de que trata este artigo será concedida na proporção de CR\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) por trimestre, a partir de junho do corrente.

Artigo 2º) - As despesas necessárias ao atendimento da subvenção correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 23 de Abril de 1.979.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT